



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 150/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor: **CLEOMAR EUFRASIO DE SIQUEIRA**, portador do **RG 4.593.311-3** e do **CPF 747.372.109-78**, ocupante do Cargo: **COORDENADOR DE CULTURA E ESPORTE**, 12 dias de férias do Período 15/05/2019 a 14/05/2020, do dia 10 de maio de 2021 até o dia 21 de maio de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 07 de maio de 2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal